



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital de Prorrogação do Período de Inscrições	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.096, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.000,00 e dá outras providências”.

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.146ª sessão extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020100 Gabinete do Prefeito
06.181.0003.1121.0000 M.ECON - AQUIS. EQUIP. DE MONITORAMENTO INTELIGENTE (VIDEOMONITORAMENTO)
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 08 - Emendas Parlamentares Individuais

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a complementar o valor a ser dispendido com a aquisição de três televisores para aprimoramento da Central de Monitoramento, com recursos da rentabilidade auferida com o repasse do Ministério da Economia destinado a aquisição de equipamentos de monitoramento inteligente.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante do Plano Plurianual de 2022/2025 (Lei nº 2.003/21), das Diretrizes Orçamentárias/2022 (Lei nº 1.991/21) e do Orçamento Anual de 2022 (Lei nº 2.019/21).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de setembro de 2022.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de setembro de 2022.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1410/09/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 EMPENHO

Nº 015/07198

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORUNGABA

CONTRATADO: SORVETREZE INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de picolés para atender aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Morungaba.

DO PREÇO: R\$ 5.616,00

VIGÊNCIA: entrega imediata

DATA ASSINATURA: 28/09/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Prorrogação do Período de Inscrições

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 001/2022-DA

Processo Administrativo nº 1342/2022

Objeto: Solicita abertura de vagas de estágio remunerado para estudantes(s) de Direito

Ficam **prorrogadas** as inscrições de estudantes do curso de Direito interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada pelo Edital nº 001/2022-DA, **até dia 14 de outubro (sexta-feira)**. As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Morungaba, 03 de outubro de 2022.

TANIA MARA CARDOSO URBANO
Diretora de Administração

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 002/2022-DA

Processo Administrativo nº 1343/2022

Objeto: Solicita abertura de vagas de estágio remunerado para estudantes(s) de Serviço Social

Ficam **prorrogadas** as inscrições de estudantes do curso de Serviço Social interessados em ocupar vaga de estágio nas repartições públicas municipais, regulamentada



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1092

Página 3 de 3

pelo Edital nº 002/2022-DA, **até dia 14 de outubro (sexta-feira)**. As inscrições deverão ser feitas no Paço Municipal, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, no balcão do Protocolo, no horário das 13 às 17 horas, de segunda a sextas-feiras.

Morungaba, 03 de outubro de 2022.

TANIA MARA CARDOSO URBANO
Diretora de Administração

.....